

Genebra, 25 de Outubro de 2016

2ª Sessão do Grupo de Trabalho Intergovernamental Aberto sobre Empresas Transnacionais e Outras Empresas Comerciais em relação aos DH da ONU.

Declaração oral por Pedro Villardi, coordenador do GTPI/ABIA | Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual da Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS e membro da REDLAM:

1. Obrigado Sra Presidente. Falo em nome da Rede Latino-Americana de Acesso a Medicamentos (REDLAM) e da Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS, secretário do GTPI / REBRIP (ABIA / GTPI / REBRIP).

2. O direito à saúde é um direito humano fundamental e que ainda está longe de ser garantia para uma grande parcela da população mundial. Acesso a medicamentos é um elemento essencial para alcançar a realização deste direito fundamental. O direito à saúde é baseado na ação ou inação de múltiplos atores, além dos indivíduos e Estados, incluindo empresas farmacêuticas.

3. A garantia de impunidade apoiada por obstáculos legais e a falta de ferramentas para responsabilizar as corporações por violações dos direitos humanos representam uma barreira para alcançar o acesso universal a medicamentos essenciais.

4. Um aspecto importante é o papel decisivo dos negócios no mundo globalizado. O poder econômico se traduz em poder político. As companhias poderosas têm uma enorme capacidade de influenciar os estados e as suas políticas.

5. As empresas farmacêuticas são atores fundamentais no domínio da investigação, desenvolvimento e qualidade dos medicamentos. Mas também por dedicarem recursos significativos para pressionar os Estados a não adotarem leis que protegem o direito à saúde e adotarem intencionalmente preços extorsivos, excluindo milhões de pessoas do acesso a medicamentos que salvam vidas.

6. Vinte anos após o acordo TRIPS da OMC, podemos dizer que o sistema de patentes não conseguiu colocar a inovação a serviço das necessidades de saúde. Também podemos dizer, Senhora Presidente, que esta continuará a ser a realidade para os próximos 20 anos se este quadro não for radicalmente substituído por outro onde o direito à saúde seja o que impulse a inovação farmacêutica, e não a ganância das corporações farmacêuticas.

7. A falta de acesso a medicamentos tem como consequência graves violações dos Direitos Humanos. Estas violações são causadas pela ação e omissão de corporações farmacêuticas e geram sofrimento e mortes. Atos com este nível de gravidade devem ser objeto de ferramentas consistentes: um tratado internacional vinculante que faça com que as empresas farmacêuticas sejam

responsáveis por suas práticas que colocam o direito à saúde em perigo. Não é aceitável que o respeito pelos direitos humanos siga sendo voluntariado.

8. Senhora Presidente, instamos o Conselho de Direitos Humanos para adotar um tratado vinculante que faça as farmacêutica e outras corporações transnacionais responsáveis por violações dos direitos humanos. Obrigado pela sua atenção.